



Ata dos trabalhos do Júri do I Concurso de Composição “Caravelas”, 2011.

No dia 3 de janeiro de 2011, pelas 14h30, reuniu-se o júri do **I Concurso de Composição Caravelas**, no edifício que aloja o CESEM, sito na Avenida de Berna, em Lisboa. O júri, formado por Sérgio Azevedo (Presidente), Edson Zampronha, Alberto Roque, e Paulo Assis, e secretariado por Rodrigo Teodoro e Alberto Pacheco, começou por verificar se todas as 12 peças concorrentes respeitavam as normas do concurso definidas no Regulamento.

Nesta fase eliminaram-se do concurso 4 obras: “Como a noite é longa”, “Poeta ao destino”, “Berohokã: o grande Rio” e “Segredos de Auranka”, por quebrarem o anonimato, ou por conterem elementos suscetíveis de identificação dos concorrentes.

Em seguida, o júri elaborou uma “short list” de peças que passariam à fase seguinte. Foram considerados critérios de avaliação decididos previamente à reunião pelo mesmo júri, e que incluíram: a qualidade da escrita instrumental e vocal, o domínio da forma, a adequação/correção da notação musical, a qualidade, originalidade e atualidade da estética da obra, e a qualidade da prosódia. No decurso da elaboração da “short list” as peças “Inverno” e “Tempo de avistar luz” e “Mar (Hino à Esperança)” não foram selecionadas. Todas as decisões até esta fase foram tomadas por maioria do júri, sendo que as peças que obtiveram dois votos a favor em quatro do total passaram à fase seguinte por decisão unânime dos jurados.



Assim, as cinco peças da “short list” considerada para um eventual prémio ou menção honrosa foram as seguintes:

“Estrela”

“Zoey - duas Imagens Poéticas”

“Horas Vivas”

“Impressão de Zé Fernandes...”

“Em Brumas”

Nesta fase final, o júri decidiu, por unanimidade, não atribuir o prémio, uma vez que nenhuma das cinco peças da “short list” atingiu um patamar de excelência e irrepreensibilidade em todos os parâmetros de avaliação, mas antes atribuir uma Menção Honrosa à peça “Zoey - duas Imagens Poéticas”, sobre poemas de Fernando Pessoa, apresentada sob pseudónimo, que se verificou, depois de aberto pelo coordenador do concurso o sobrescrito com a identificação, ser da autoria de **Nuno Alexandre Sousa Figueiredo**. O júri considerou que esta obra, não obstante alguns pormenores de escrita que poderão ser melhorados e corrigidos, e que não perturbam a qualidade puramente musical da peça, demonstra originalidade no tratamento do texto, cuja adequação e qualidade também foram valorizados, um certo cuidado na escolha do grupo instrumental retirado do grupo total proposto, e um bom equilíbrio da forma e da escrita instrumental que permite à voz sobressair naturalmente. A não atribuição do prémio e a decisão de atribuir uma Menção Honrosa deveram-se fundamentalmente aos pormenores de escrita e de prosódia acima descritos que necessitam de revisão.

Às 17:30, e não havendo mais nada a tratar, o júri e o secretariado do Concurso deram por encerrados os trabalhos.

Lisboa, 3 de Janeiro de 2011.